



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA N.º 0772/2025, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O NOVO PISO
SALARIAL DO MAGISTÉRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reajustado em 6,27% (Seis vírgula vinte e sete por cento) o piso salarial do Magistério para o exercício de 2025, de acordo com a Tabela Anexa.

Art. 2º. A carga horária a que se refere a Tabela Anexa é de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento anual vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 28 de fevereiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
- PREFEITO -

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
EXERCÍCIO DE 2025

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PISO SALARIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS

R\$ 3.593,70

ANEXO I

PROFESSOR (A) INFANTIL / PROFESSOR (A) FUNDAMENTAL I						
Níveis	Classes	TM	LP	LE	LM	LD
		Téc. Em Magistério	Licenc. Plena	Licenc. Plena e Especialização	Licenc. Plena e Mestrado	Licenc. Plena e Doutorado
V	C	4.599,94	5.059,93	5.565,93	6.122,52	6.734,77
	B	4.528,06	4.980,87	5.478,96	6.026,86	6.629,54
	A	4.456,19	4.901,81	5.391,99	5.931,19	6.524,31
IV	C	4.384,31	4.822,75	5.305,02	5.835,53	6.419,08
	B	4.312,44	4.743,68	5.218,06	5.739,86	6.313,85
	A	4.240,57	4.664,62	5.131,09	5.644,20	6.208,62
III	C	4.168,69	4.585,57	5.044,12	5.548,54	6.103,39
	B	4.096,82	4.506,50	4.957,15	5.452,87	5.998,16
	A	4.024,94	4.427,44	4.870,19	5.357,20	5.892,92
II	C	3.953,07	4.348,38	4.783,22	5.261,54	5.787,69
	B	3.881,20	4.269,32	4.696,25	5.165,88	5.682,46
	A	3.809,32	4.190,25	4.609,28	5.070,21	5.577,23
I	C	3.737,45	4.111,19	4.522,32	4.974,55	5.472,00
	B	3.665,58	4.032,13	4.435,35	4.878,88	5.366,77
	A	3.593,70	3.953,07	4.348,38	4.783,22	5.261,54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO II

PROFESSOR FUNDAMENTAL II / APOIO PEDAGÓGICO (SUPERVISOR ESCOLAR, ORIENTADOR E PSICOPEDAGOGO)					
Níveis	Classes	LP	LE	LM	LD
		Licenc. Plena	Licenc. Plena e Especialização	Licenc. Plena e Mestrado	Licenc. Plena e Doutorado
V	C	5.059,93	5.565,93	6.122,52	6.734,77
	B	4.980,87	5.478,96	6.026,86	6.629,54
	A	4.901,81	5.391,99	5.931,19	6.524,31
IV	C	4.822,75	5.305,02	5.835,53	6.419,08
	B	4.743,68	5.218,06	5.739,86	6.313,85
	A	4.664,62	5.131,09	5.644,20	6.208,62
III	C	4.585,57	5.044,12	5.548,54	6.103,39
	B	4.506,50	4.957,15	5.452,87	5.998,16
	A	4.427,44	4.870,19	5.357,20	5.892,92
II	C	4.348,38	4.783,22	5.261,54	5.787,69
	B	4.269,32	4.696,25	5.165,88	5.682,46
	A	4.190,25	4.609,28	5.070,21	5.577,23
I	C	4.111,19	4.522,32	4.974,55	5.472,00
	B	4.032,13	4.435,35	4.878,88	5.366,77
	A	3.953,07	4.348,38	4.783,22	5.261,54